



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ARTES GRÁFICAS, CAPTAÇÃO DE FOTOS, VÍDEOS E ARMAZENAMENTO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA DE PEDRINHAS PAULISTA/SP. POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXAS.

2- JUSTIFICATIVA

A Prefeitura de Pedrinhas Paulista, mormente a atual Administração, realiza, de forma constante, inúmeras políticas públicas nos mais diversos setores. Como parte do dever do Poder Público na transparência de seus atos, cumpre a divulgação de atos para informações/esclarecimentos perante a população.

Com o avanço da tecnologia e a consequente globalização que o mundo atravessa, informações transmitidas de forma digital tendem cada vez mais a substituir as transmitidas de forma física. Por conta disso, há de ser realizado maior investimento do Poder Público na publicação de atos públicos com o auxílio da internet, como sites e redes sociais Institucionais, a fim de que as informações concernentes aos atos Municipais sejam difundidas de maneira mais eficiente.

Atualmente, na estrutura administrativa do Município, existe o cargo de Assessor de Comunicação, porém, suas funções estão atreladas à assessoria jornalística e divulgação de informações em formato de matéria. Cumpre salientar que essas atribuições são extremamente necessárias para a correta imagem pública do Município, porém a contratação do serviço específico de produção de artes gráficas, captação de fotos, vídeos e armazenamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



conteúdos audiovisuais institucionais, terá o condão de fortalecer o prestígio na área de comunicação, além potencializar a transmissão de informações através de arquivos audiovisuais, de forma didática e dinâmica.

Desse modo, a contratação do referido serviço irá aperfeiçoar os perfis de mídia administrados pela Prefeitura de Pedrinhas Paulista que, através de artes gráficas produzidas em formato digital para publicação nas plataformas digitais, ampliará o alcance dos referidos itens para seus munícipes, bem como facilitará a localização de informações, a fim de prestação de contas e/ou divulgação dos serviços públicos oferecidos para a Municipalidade.

3- ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

O serviço deverá ser prestado da seguinte forma:

3.1A empresa vencedora deverá contar com, no mínimo, 1 (uma) pessoa para realizar os serviços de produção de artes gráficas, captação de fotos, vídeos e armazenamento de conteúdos audiovisuais institucionais da prefeitura de Pedrinhas Paulista.

3.2 O serviço será feito de maneira remota, ou seja, não será necessário o comparecimento diário do responsável nas dependências da Prefeitura de Pedrinhas para recebimento de demandas, salvo quando convocado pelo Chefe do Executivo ou Secretários Municipais, a fim de que seja repassada a demanda de forma mais clara;

3.3A empresa responsável receberá demandas oriundas das Secretarias e Coordenadorias da Prefeitura de Pedrinhas Paulista e deverá disponibilizar numero de telefone com whatsapp instalado para recebimento das demandas, contendo informações mínimas para a correta transmissão que o Órgão pretende transmitir, devendo reenviar para o Departamento responsável para a aprovação da arte gráfica;

3.4 A pessoa responsável deverá conter, em seu escritório fora da Administração Municipal, computador com requisitos mínimos para funcionamento de programas de criação de artes (canva, fotoshop, etc..);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



3.5 Os requerimentos para confecção das artes deverão ser feitos com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, devendo ser pedidas em dias úteis e horário comercial (segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00), contando, entretanto o prazo para entrega das artes durante os feriados e/ou finais de semana;

3.6 Deverão disponibilizar de instrumento para armazenamento dos arquivos digitais produzidos (pen drive, DH, etc...), devendo repassar, de forma digital, todos os arquivos confeccionados.

3.7 no primeiro dia útil do mês subsequente aos serviços prestados, deverá emitir nota fiscal para o Setor competente, o qual receberá o pagamento no máximo até o dia 10 do mês.

Pedrinhas Paulista, 11 de setembro de 2025.

Edson Gomes

Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



ORÇAMENTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ARTES GRÁFICAS, CAPTAÇÃO DE FOTOS, VÍDEOS E ARMAZENAMENTO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA DE PEDRINHAS PAULISTA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXAS.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Vlr Unit.	Vlr Total
01	12	Meses	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ARTES GRÁFICAS, CAPTAÇÃO DE FOTOS, VÍDEOS E ARMAZENAMENTO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA DE PEDRINHAS PAULISTA.	R\$	R\$

VALOR GLOBAL: R\$ (VALOR POR EXTENSO).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA:

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

RESPONSÁVEL: – CPF: - RG:

ENDEREÇO:

TELEFONE: ()

E-MAIL:

LOCAL E DATA

NOME

CNPJ/CPF